

~~I - Sel. Executivo
II - BAIXADA RESOLUÇÃO
III - Encomendas copia à
Subcel. de Ativ. Parlamentar
13.07.2022
Presidente~~



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete Deputado Chico Viga

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 06 /2022

**"Adite-se o § 10, ao art. 160, da Constituição
do Estado do Acre"**

A MESA DIRETORA da Assembleia Legislativa do Estado do Acre nos temos do § 3º do art. 53 da Constituição do Estado do Acre promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 160, da Constituição do Estado do Acre passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 160 ...

...

§ 10 As emendas individuais poderão ser alteradas em sua destinação e/ou aplicação, obedecendo ao disposto no § 4º, até o final do primeiro semestre do exercício financeiro vigente.

Sala das Comissões "Deputado Ilson Ribeiro"

12 de julho de 2022

Deputado CHICO VIGA

PDT

governo

M. E. J. Leite